



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 03 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a alteração do Anexo II da Lei Complementar nº 01, de 02 de março de 2009 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar nº 01, de março de 2009, para alterar o número de vagas para os cargos de Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem, conforme descrito abaixo:

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	NÍVEL	N.º DE CARGOS	JORNADA SEMANAL
Auxiliar de Enfermagem	CE	03	07	40 Horas
Técnico de Enfermagem	CE	04	12	40 Horas

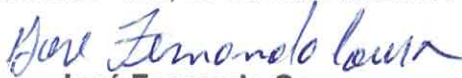
Parágrafo Único. As disposições sobre os demais cargos do Anexo II e seus complementos permanecem inalterados.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

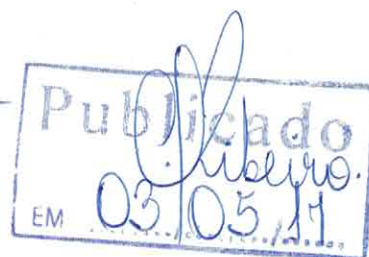
Art. 3º. O Anexo II da Lei Complementar nº 01, de 02 de março de 2009 passa vigor conforme redação consolidada anexa.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Delfim Moreira - MG, 03 de maio de 2017.


José Fernando Coura

Prefeito Municipal de Delfim Moreira





ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

ANEXO
CONSOLIDAÇÃO DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2009

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	NÍVEL	N.º DE CARGOS	JORNADA SEMANAL
AUX. SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	CE	01	21	40 Horas
AUX. SERVIÇOS INTERNOS EXTERNOS	CE	02	16	40 Horas
OPERÁRIO I			45	44 Horas
ATENDENTE DE ENFERMAGEM			02	40 Horas
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CE	03	07	40 Horas
AGENTE ADMINISTRATIVO I	CE	04	11	40 Horas
MOTORISTA I			11	44 Horas
OPERÁRIO II			08	44 Horas
OPERADOR DE MÁQUINAS I			04	44 Horas
TÉCNICO EM ENFERMAGEM			12	40 Horas
VIGIA			02	44 Horas
OPERÁRIO III	CE	05	10	44 Horas
AGENTE ADMINISTRATIVO II			09	40 Horas
OPERADOR DE MÁQUINA II			01	44 Horas
MOTORISTA II			15	44 Horas
AGENTE ADMINISTRATIVO III	CE	06	08	40 Horas
DENTISTA	CE	07	04	20 Horas
ENFERMEIRA PADRÃO			03	30 Horas
ASSISTENTE SOCIAL			01	30 Horas
OPERADOR DE MÁQUINA III			04	44 Horas
OPERÁRIO IV			03	44 Horas
NUTRICIONISTA			01	40 Horas
PSICÓLOGO			01	40 Horas
GUARDA MUNICIPAL			02	44 Horas



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

ENGENHEIRO CIVIL	CE	08	02	40 Horas
AGENTE ADMINISTRATIVO IV	CE	09	05	40 Horas
FISCAL TRIBUTÁRIO			02	40 Horas
ENFERMEIRA PADRÃO II	CE	10	03	40 Horas
FARMACÊUTICO	CE	11	01	40 Horas
MÉDICO	CE	12	05	20 Horas
MÉDICO PEDIATRA			01	20 Horas
MÉDICO GINECOLOGISTA			01	20 Horas



gk